



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAIPÓPOLIS/SC, FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”**, para formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 869, de 29 de março de 2011 e, os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17:00 horas do dia 22/03/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/03/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas dia 23/03/2021.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Formalização de consultas/encaminhamentos:

E-mail: myryam_gomes@hotmail.com - Gustavo.w@itaiopolis.sc.gov.br

saudejocelir@itaiopolis.sc.gov.br - Telefone: (47 3652 – 1893/1787).

Site: <http://www.itaiopolis.sc.gov.br>

Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo os seguintes Anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO

ANEXO IV - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA COMPRAS

ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DA ATA

ANEXO IX - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Materiais e Descartáveis para uso na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis/SC, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.3. Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

1.4. O Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Itaipópolis, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. DAS AMOSTRAS

3.2.1. Todos os licitantes que, após encerrada a fase dos lances, forem classificados em **primeiro, segundo e terceiro** colocado nos itens: **22, 23, 24, 25, 26, 67, 118, 126, 127 e 178** deverão enviar 01 (uma) amostra junto com a documentação para cada item. O segundo e o terceiro colocado enviar apenas a amostra. A documentação será solicitada após a análise, caso o primeiro colocado não for aprovado. As mesmas serão analisadas no **dia 31 de Março de 2021**, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis.

3.2.1.1. As amostras deverão chegar em 03 (três) dias após a abertura da licitação. No dia da análise das amostras serão desclassificados os fornecedores que não enviaram as amostras.

2.3.2. A (s) **AMOSTRA(S)** deve(rão) estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa e o número do item a que se refere(m):

2.3.3. A(s) **AMOSTRA(S)** apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definida(s), **não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital**.

2.3.4. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) **AMOSTRA(S)**, com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;

2.3.5. O(s) produto(s) apresentado(s) como **AMOSTRA(S)** poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), receber cortes ou movimentos, se necessário, sendo devolvido(s) à licitante no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação técnica.

Endereço para envio das amostras:

Fundo Municipal de Saúde

Av. Tancredo Neves, 234, centro

Itaipópolis/SC – CEP 89340-000

A/C Jocelir

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda**. Que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site www.bll.org.br no link CADASTRAMENTO.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, advertida, suspensão ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.6. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 4.7), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento Particular de adesão; de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. **(ANEXO III).**

b) Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o ANEXO I e IV.

c) “A empresa participante do certame não deve ser identificada” Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição de ficha de técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL – Bolsa de Licitações e leilões do Brasil, provedora do sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/02.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da certidão Simplificada da Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva declaração constante no Anexo IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, segundo e terceiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.3. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão – Sistema Registro de Preços, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Quaisquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone 041 3097-4600.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.10.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

5.10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.10.2.4. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM).

5.10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

- 5.10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do Item**.
- 5.10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10.7.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.10.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

- 5.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 5.20.1. no país;
 - 5.20.2. por empresas brasileiras;
 - 5.20.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.20.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 5.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.22.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
 - 5.22.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (Três) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada para o E-mail: **saudejocelir@itaipolis.sc.gov.br**
- 5.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo II deste Edital, e a proposta de preços atualizada, deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta no site www.bllcompras.org.br UPLOAD DE DOCUMENTOS (documentação digital), sob pena de desclassificação. E deverão ser enviado por SEDEX, conforme Anexo II.
- 5.24. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25. Caso não sejam apresentados lance será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

5.27. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 , o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaiópolis, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.2. Ao licitante vencedor, **por lote**, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios respeitados a legislação relativa às licitações.

6.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao **Setor de Compras e Licitações** convocar os fornecedores.

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. As propostas inseridas no sistema eletrônico não poderão conter elementos que caracterizem ou identifiquem a empresa proponente, ex: nome da empresa, telefone, dados bancários, logomarcas. As propostas que identifiquem o licitante serão desclassificadas.

7.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e/ MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e/ou marcas dos produto e/ou serviços neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

7.4. Nos preços já devem estar inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros **sendo admitidas até 3 (três) casas decimais após a vírgula.**

7.5. Os preços cotados serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

7.7. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.8. Na hipótese do proponente ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo IV) sob pena do proponente enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

8.1. A Empresa vencedora, deverá enviar, por **SEDEX**, em até 3 (três) dias úteis, **contados da data da sessão pública virtual**, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos produtos ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa dos produtos oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I e ANEXO II** deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

8.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 16.4 deste edital.

8.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço por Item**.

8.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

10.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

10.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

10.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital

10.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5,24 e 5.25 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

10.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. HABILITAÇÃO

11.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em Exercício.

11.1.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) Certidão Conjunta negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.

d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.

e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

11.1.3. Habilitação Técnica:

a) **Autorização de Funcionamento para correlatos e/ou Saneantes (AF) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial:** cópia perfeitamente legível e autenticada ou cópia da publicação no D.O.U (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente).

b) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

c) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do domicílio da sede do licitante.

d) Alvará atualizado de Licença e Funcionamento do Estabelecimento, emitido pelo Município do domicílio da sede do licitante.

11.1.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. (Somente para empresas sediadas em Santa Catarina).

a.2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.3) na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

11.1.5. Outras Declarações

a) Declaração Unificada – Anexo V;

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 (noventa) dias, da data prevista para abertura das propostas de preços

c) Declaração informando a pessoa que vai apresentar a empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços – modelo fornecido no Anexo VIII.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

12.1. A documentação constante no item 11.1.1. à 11.1.4 deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, (as cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis), juntamente com a proposta de preços



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

atualizada, também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro pelo sistema eletrônico, no seguinte endereço:

Fundo Municipal de Saúde
Avenida Tancredo Neves, 234, centro
Itaipópolis/SC
CEP 89340-000
A/C Jocelir

OBS: O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 18, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou lance subsequente.

12.1.1. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.1.2. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.1.3. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

12.1.4. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante em primeiro lugar, o Pregoeiro declarará vencedor.

12.1.5. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12.1.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.1.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.2. Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 43 § 1º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIPÓPOLIS - SC

12.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. As impugnações contra o ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis, antes da data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.blcompras.org.br

13.2. Caberá ao Pregoeiro auxiliado pela unidade requisitante, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3. se procedente e acolhida a impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

13.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

13.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.6. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, as quais ficarão disponíveis no site www.blcompras.org.br, ficando todos os Licitantes obrigados a cessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

13.7. As impugnações deverão ser enviadas uma via original que será encaminhada para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis, no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro – 89340-000. Direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail myryam_gomes@hotmail.com - Gustavo.w@itaiopolis.sc.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e a decisão cabida à este.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.blcompras.org.br, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

14.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a Autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insustentáveis de aproveitamento.

14.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido a Autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.8. O recurso interposto contra um dos itens licitados, não impede a administração de proceder a homologação e contratação dos demais.

14.9. Os recursos deverão ser enviadas uma via original que será encaminhada para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro – 89340-000. Direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail: myryam_gomes@hotmail.com - Gustavo.w@itaiopolis.sc.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e a decisão cabida à este.

15. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A ATA do Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

15.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital.

16. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as contratações da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio do Município de Itaiópolis, rigorosamente em até **10 (dez) dias** consecutivos, após a emissão da autorização para fornecimento; Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

16.2. A Autorização de Fornecimento será enviada **via E-mail** ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

16.3. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

16.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos seguintes endereços:

a) Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis, sito à Rua Alois Tyszka, nº 250 – Centro, na Farmácia do Hospital.

16.5. Serão rejeitados no recebimento, os produtos fornecidos com especificações ou marcas diferentes aos constantes na Proposta de Preço;

16.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às Licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.7. É facultado ao Município de Itaipópolis, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A proponente estará sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, sem prejuízo da faculdade de rescisão e eventuais perdas e danos, apurados na forma da legislação em vigor, quando:

- a) Houver desistência do fornecimento dos produtos após a adjudicação da licitação;
- b) Não for entregue os produtos no prazo estabelecido neste Edital;
- c) Ocorrer o descumprimento de quaisquer disposições editalícias ou contratuais.

17.2. A inadimplência sujeitará o fornecedor a uma das seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento para contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos. Esta sanção sempre será aplicada, ressalvadas outras hipóteses não arroladas neste item, quando o CONTRATADO, convocado dentro do prazo de validade da proposta: não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar a documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal.
- d) Expedição de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior;

17.3. A multa será descontada pela CONTRATANTE dos créditos existentes em nome da CONTRATADA e, não havendo esses, ou sendo ela maior do que o crédito, deverá ser recolhida no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Itaipópolis, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

17.4. As penalidades previstas no subitem 17.1 não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

17.5. O contrato poderá ser rescindido quando da ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

17.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18. DA ENTREGA

18.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura **de Ata de Registro de Preços**, devendo promover a entrega conforme estabelecido no **item 16** do presente Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 17, deste Edital.

16.2.O prazo de entrega do produto quando solicitado deve ser de no máximo **10 (dez) dias consecutivos**, nos locais estabelecidos no **item 16.1**.

18.3. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do item 16 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

19.1.2. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) o número da licitação; e,
- b) o número da ordem de compra.
- c) os dados bancários da empresa (Agência, C. C e Banco).

19.1.3. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária). Atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de uma conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

19.1.4. A Nota Fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

- 5 – 10.001.10.302.0009.2093.3.3.90.00.00 – manutenção da Fundação Hospitalar -Recurso 0.1.02.0102
- 5 – 10.001.10.302.0009.2093.3.3.90.00.00 – manutenção da Fundação Hospitalar – Recurso 0.1.06.1154

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Itaiópolis revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Itaiópolis poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

22.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

22.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.10. Não cabe à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos medicamentos ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.11. É competente o Foro desta Comarca de Itaiópolis/SC, para solucionar quaisquer litígios oriundos da e licitação.

22.12. O Pregoeiro e/ou seus assistentes prestarão todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponíveis para atendimento de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13hs00min às 17:00 horas, no Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis – SC no Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone 47-3652-2211.

22.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

22.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Itaiópolis, 08 de Março de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

LUANA MUSTEFAGA

Administradora Hospitalar



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de Materiais e Descartáveis para uso na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais e descartáveis, pela Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Hospital de Itaipópolis/SC, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

3. DOS ITENS E VALOR MÁXIMO

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Descrição
1	150,000	PCT	R\$ 5,95	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/ 100 UNIDADES
2	2,000	GAL	R\$ 1.945,76	Esterilizante químico à base de Ácido Peracético 4% e Peróxido de Hidrogênio 26% - para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e desinfecção de superfícies fixas. O produto deverá ser para uso diluído comprovando eficácia esporicida, microbactericida, bactericida e fungicida conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLAS/ANVISA. Apresentar laudos de atividade esporicida, microbactericida, bactericida, fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas – laboratórios REBLAS/ANVISA, e laudo de irritabilidade cutânea e ocular. A empresa ganhadora deverá fornecer os diluidores no sistema de comodato. Embalagem: Galão 5L. Validade do produto deve ser estável no mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação.
3	30,000	FR	R\$ 1,324	Água oxigenada 10 volumes-Peróxido de Hidrogênio 3% - frascos 100 ml
4	80,000	CX	R\$ 9,488	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.
5	50,000	CX	R\$ 9,489	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades
6	100,000	CX	R\$ 9,593	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: caixa com 100 unidades.
7	50,000	CX	R\$ 9,428	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: caixa com 100 unidades.
8	30,000	CX	R\$ 9,835	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: caixa com 100 unidades.
9	400,000	CX	R\$ 12,186	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12. Embalagem única, de fácil abertura, esterilizada a óxido de etileno. Embaladas individualmente. Apresentação: caixa com 100 unidades.
10	220,000	LT.	R\$ 8,84	Álcool Gel 70 % - 1000 ml - produto de higienização a seco das mãos dos profissionais da área da saúde.
11	700,000	LT	R\$ 6,884	ALCOOL 70 % 1000 ML
12	4.000,000	FR	R\$ 2,082	Álcool 70% - 100 ml



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

13	200,000	ROLO	R\$ 15,096	Algodão hidrófilo. Constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalado em rolos com 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e os dados externos de identificação conforme portaria Inmetro. Registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de Validade. Não estéril.
14	80,000	PCT	R\$ 5,874	ALGODAO ORTOPEDICO 6 CM X 1,80 M - PCT COM 12 UN
15	80,000	PCT	R\$ 7,709	ALGODAO ORTOPEDICO 8 CM X 1,80 M - PCT COM 12 UN
16	80,000	PCT	R\$ 9,76	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,80M - 13 FIOS - PCT COM 12 UN
17	80,000	PCT	R\$ 15,22	ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM X 1,80 M - PCT COM 12 UNIDADES
18	80,000	PCT	R\$ 14,48	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,80 M - PCT COM 12 U
19	10,000	UN	R\$ 3,93	Almotolia escura bico reto 250 ml - cor âmbar, graduado em alto relevo.
20	50,000	UN	R\$ 4,01	Almotolia transparente bico reto 250 ml - transparente (cor natural). Graduado em alto relevo.
21	50,000	UN	R\$ 5,15	Almotolia transparente bico reto 500 ml - transparente (cor natural). Graduado em alto relevo.
22	150,000	PCT	R\$ 10,041	Atadura de Crepom tipo I medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso mínimo de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.
23	180,000	PCT	R\$ 15,60	Atadura de Crepom tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.
24	200,000	PCT	R\$ 18,132	Atadura de Crepom tipo I medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 26g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.
25	170,000	PCT	R\$ 22,13	Atadura de Crepom tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso mínimo de 32g por unidade,
				confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

26	120,000	PCT	R\$ 29,14	Atadura de Crepom tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso mínimo de 42g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.
27	30,000	PCT	R\$ 19,34	ATADURA GESSADA 6 CM X 2M - PCT COM 12 UNIDADES
28	30,000	PCT	R\$ 22,39	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M - PCT COM 12 UNIDADES
29	50,000	PCT	R\$ 29,51	ATADURA GESSADA 10CM X 3M - PCT C/ 12 UNIDADES
30	50,000	PCT	R\$ 26,92	ATADURA GESSADA 12CM X 3M - PCT C/ 12 UNIDADES
31	50,000	PCT	R\$ 43,94	ATADURA GESSADA 15CM X 3M - PCT C/ 12 UNIDADES
32	30,000	PCT	R\$ 55,464	ATADURA GESSADA 20CM X 3M - PCT C/ 12 UNIDADES
33	400,000	PCT	R\$ 71,15	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - com elástico nos punhos, tiras de amarrar no pescoço e na cintura. Gramatura mínima 30g. Possuir registro na ANVISA. PCT COM 10 UNIDADE
34	500,000	PCT	R\$ 120,28	Avental descartável gramatura mínima 50G - manga longa, com elástico nos punhos, tiras de amarrar no pescoço e na cintura. Possuir registro na ANVISA. PCT COM 10 UNIDADES.
35	3,000	UN	R\$ 218,495	BACIA INOX 35 X 7,2 CM
36	40,000	UN	R\$ 135,00	BOUGIE ADULTO - não ventilado, em poliuretano, FR 15 - introdutor de tubo traqueal.
37	5,000	UN	R\$ 130,00	BOUGIE PEDIÁTRICO - não ventilado, em poliuretano, FR 10 - Introdutor de Tudo Traqueal.
38	6,000	UN	R\$ 230,00	BRAÇADEIRA DE PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro. Compatível com monitor, multiparametro marca Philips Dixtal, modelo Efficia CM120. ADULTO
39	2,000	UN	R\$ 230,00	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) PEDIÁTRICO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro. Compatível com monitor multiparametro marca Philips Dixtal, modelo Efficia CM120.
40	2,000	UN	R\$ 230,00	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) marca General Meditech, modelo G3A. ADULTO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro.
41	3,000	UN	R\$ 230,00	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) Compatível com monitor multiparametro marca Comen, modelo C80. ADULTO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro.
42	1,000	UN	R\$ 230,00	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) Compatível com monitor multiparametro marca Comen, modelo C80. PEDIÁTRICO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro.
43	6,000	UN	R\$ 238,277	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) Compatível com monitor multiparametro marca Alfamed, modelo VITA 400. ADULTO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro.
44	1,000	UN	R\$ 230,00	Braçadeira pressão não invasiva (PNI) Compatível com monitor multiparametro marca Alfamed, modelo VITA 400. PEDIÁTRICO - 1 via em silicone c/ manguito removível, fechamento em velcro.
45	3,000	UN	R\$ 883,80	CABO DE ECG 5 DERIVAÇÕES - Compatível com o Monitor Multiparametro marca Philips Dixtal, modelo Efficia CM120. Características: Caixa intermediária com identificação de posicionamento de derivações. Rabichos coloridos. Possuir registro na ANVISA.
46	1,000	UN	R\$ 1.348,50	Cabo de Eletrocardiógrafo 10 Vias - Características: Pino tipo Banana. Caixa intermediária com identificação de posicionamento de derivações. Rabichos coloridos. Possuir registro na ANVISA. Compatível com os eletrocardiógrafos Cardiocare 2000.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

47	50,000	ROLO	R\$ 9,00	Cadarço sarjado branco 10 mm x 10 mm para fixação de tubo endotraqueal.
48	1,000	UN	R\$ 543,00	CADEIRA PARA BANHO CAPACIDADE PARA USUÁRIOS ATÉ 150 KG - construída em aço; pintura eletrostática epóxi; apoio de pé fixo e apoios de braço fixo; freios bilaterais; 04 rodinhas em pneu maciço.
49	1,000	UN	R\$ 420,00	CADEIRA DE RODAS - Estrutura em aço, pintura epoxy, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para as pés, pneus macios.
50	1,000	UN	R\$ 73,439	CAIXA TERMICA PARA VACINAS - 12 LITROS
51	4,000	PCT	R\$ 116,73	CAMPO OPERATORIO C/ CADARÇO 4 CAMADAS 50 X 45 CM C/ 50 PÇS
52	4,000	PCT	R\$ 63,33	CAMPO OPERATÓRIO COM CADARÇO 4 CAMADAS 23 X 25CM PCT COM 50 PEÇAS
53	1,000	JOGO	R\$ 39,995	CANULA DE GUEDEL JOGO COM 06 PEÇAS Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5
54	600,000	UN	R\$ 1,89	CATETER PARA OXIGENIO COM ALÇA - TIPO OCULOS ADULTO
55	200,000	UN	R\$ 2,28	CATETER PARA OXIGENIO COM ALÇA TIPO OCULOS INFANTIL Nº 12
56	30,000	UN	R\$ 1,033	CLAMP UMBILICAL - descartável, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.
57	400,000	FR	R\$ 1,905	Clorexidina 0,5% - solução Alcoólica-100 ml
58	600,000	FR	R\$ 3,68	Clorexidina 2% Solução Aquosa, antisséptico tópico, 100 ml
59	600,000	FR	R\$ 2,441	Clorexidina 2% Solução com Tensoativos 100 ml
60	2,000	UN	R\$ 38,50	COLAR CERVICAL G (ESPUMA)
61	2,000	UN	R\$ 38,50	COLAR CERVICAL M (ESPUMA)
62	2,000	UN	R\$ 38,50	COLAR CERVICAL P (ESPUMA)
63	150,000	CX	R\$ 80,00	COLETOR 13 LITROS PARA MATERIAL PERFURANTES/CORTANTES - CX COM 10 UNIDADES.
64	10,000	UN	R\$ 4,689	Coletor de urina sistema aberto 1200 ml Conector para sonda uretrovesicais; pinça corta fluxo; tubo extensor; cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200 ml e escala graduada; Embalagem em filme deve conter os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.
65	360,000	UN	R\$ 6,783	Coletores p/ urina sistema fechado - 2 litros frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termofórmavel com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno; validade: 3 anos após esterilização. Possuir registro na ANVISA.
66	3,000	UN	R\$ 179,65	COMADRE INOX 3,5 LITROS
67	350,000	PCT	R\$ 42,815	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfilamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 500 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar Amostra.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

68	1,000	UN	R\$ 880,476	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - gabinete em ABS, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume, ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz., faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm, compartimento para a bateria na parte inferior interna, alimentação por 02 baterias de 9 v, LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal, acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético, dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 19 0mm, peso líquido: 360 gr. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar catálogo junto com a proposta.
69	20,000	LT	R\$ 20,357	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO 1000 ML
70	20,000	UN	R\$ 230,00	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA - Óssea, adulto. A inserção pode ser realizada na tíbia, úmero ou maléolo. Possuir sistema de ajuste prévio da profundidade da agulha. Sem contaminação cruzada - sem bactéria - sem montagens extras. Agulha com calibre 15G. Produto estéril e descartável. Possuir registro na ANVISA.
71	10,000	UN	R\$ 230,00	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA PEDIÁTRICO - Óssea, pediátrico. A inserção pode ser realizada na tíbia, úmero ou maléolo. Possuir sistema de ajuste prévio da profundidade da agulha. Sem contaminação cruzada - sem bactéria - sem montagens extras. Agulha com calibre 18G. Produto estéril e descartável. Possuir registro na ANVISA.
72	2,000	CX	R\$ 16,777	Dreno de penrose nº1,estéril,sem gaze, CX com 12 un.
73	2,000	CX	R\$ 19,875	Dreno de penrose nº2,estéril,sem gaze, CX com 12 un.
74	2,000	CX	R\$ 23,72	Dreno de penrose nº3,estéril,sem gaze, CX com 12 un.
75	2,000	CX	R\$ 34,39	Dreno de penrose nº4,estéril,sem gaze, CX com 12 un.
76	10,000	UN	R\$ 12,623	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 26
77	10,000	UN	R\$ 8,482	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 28
78	5,000	UN	R\$ 8,425	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 30
79	5,000	UN	R\$ 8,47	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 32
80	4,000	UN	R\$ 8,489	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 34
81	4,000	UN	R\$ 8,56	DRENO DE SUCÇÃO DE TÓRAX ESTÉRILIZADO EM OXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM PRIMÁRIA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TUBO EM PVC CRISTAL COM FILETE RADIOPACO, MULTIPERFURADO COM FUROS OBLONGOS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS Nº 36
82	10.000,000	UN	R\$ 0,54	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO
83	2,000	CXS	R\$ 103,56	Eletrodo de membros (pernas e braços) - tipo CARDIOCLIP coloridos (verde, amarelo, vermelho e preto), para pino banana. Jogo completo. Jogo com 4 unidades. Adulto.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

84	13.000,000	UN	R\$ 1,96	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, COM PONTA PERFURANTE, TAMPA
85	200,000	UN	R\$ 4,58	PROTETORA, INJETOR LATERAL, VÁLVULA DE AR COM FILTRO DE PARTICULAS, REGULADOR DE FLUXO, TUBO FLEXIVEL, CONECTOR LUER SLIP, Equipo macro gotas fotossensível completo, para administração de medicamentos parenterais fotossensíveis componta perfurante, tampa protetora, válvula de ar com filtro de partículas, regulador de fluxo, tubo flexível, conectores luer slip.
86	100,000	UN	R\$ 2,72	EQUIPO MACRO GOTAS - com ponta perfurante, tampa protetora, válvula de ar com filtro de partículas, regulador de fluxo, tubo flexível, conector luer slip.
87	3.000,000	UN	R\$ 2,441	Equipo para alimentação enteral, macro gotas, estéril, fabricado em PVC flexível, possuir ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; possuir pinça rolete que garantia de precisão no controle de gotejamento; possuir tubo na cor Azul afim de evitar a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip, Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.
88	40,000	UN	R\$ 197,00	Esfigmomanometro resistente à quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado aço proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques com tecnologia suiça. Deverá atender as normas anti- impacto. Possuir laudo técnico do ipem (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português. Braçadeira:adulto:26 a 32 cm.
89	2,000	UN	R\$ 209,68	Esfigmomanometro resistente à quedas e livre de látex. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado aço proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques com tecnologia suiça. Deverá atendes as normas anti- impacto. Possuir laudo técnico do ipem (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português. Braçadeira: infantil: 12-17 cm.
90	10,000	UN	R\$ 53,73	Espaçador Adulto e Infantil para aplicação de medicamento aerosol ser compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscaras extramacias e válvula dupla (no tubo e máscara). Possuir dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto.
91	500,000	UN	R\$ 10,11	ESPARADRAPO COM CAPA 4,5CM X 10M
92	20,000	UN	R\$ 140,51	ESTETOSCOPIO ADULTO - fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

93	2,000	UN	R\$ 142,50	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.
94	5,000	FR	R\$ 25,94	ÉTER ETÍLICO COMERCIAL - 100 ML
95	60,000	MT	R\$ 9,135	EXTENSÃO PARA ASPIRADOR - SILICONE Nº 203
96	150,000	UN	R\$ 8,74	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA ESTÉRIL ADULTO - aplicação: auto umidificador, para circuito de respirador mecânico, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral. Conexão reta estéril + traqueia.
97	15,000	UN	R\$ 12,48	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA ESTÉRIL PEDIÁTRICO - aplicação: auto umidificador, para circuito de respirador mecânico, tamanho pediátrico, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral. Conexão reta estéril + traqueia.
98	2,000	CX	R\$ 49,00	Fio cirúrgico de algodão, cor preta/azul, espessura 0, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo, triangular, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
99	2,000	CX	R\$ 40,00	Fio cirúrgico de algodão, cor preta/azul, espessura 0, com aproximadamente 45 cm de comprimento, sem agulha, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
100	2,000	CX	R\$ 127,50	Fio catgut cromado nº 3-0, com 70 a 75cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo, triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro
101	2,000	CX.	R\$ 127,50	MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades. FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 - com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 2 cm, 3/8 de círculo, triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

102	2,000	CX.	R\$ 127,50	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 - com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 4 cm, 3/8 de círculo – agulha cilíndrica com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades
103	2,000	CX	R\$ 127,50	Fio catgut simples nº 2-0, com 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo agulha cilíndrica com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
104	2,000	CX	R\$ 127,50	Fio catgut simples nº 3-0, com aproximadamente 70 a 75 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo agulha cilíndrica com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
105	8,000	CX	R\$ 48,00	Fio nylon nº 0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades
106	30,000	CX	R\$ 49,25	Fio nylon nº 2-0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
107	70,000	CX	R\$ 49,25	Fio nylon nº 3-0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 3 cm, 3/8 de círculo agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
108	40,000	CX	R\$ 48,00	Fio nylon nº 4-0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 2 cm, 3/8 de círculo agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIPÓPOLIS - SC

109	4,000	CX	R\$ 49,25	Fio nylon nº 5-0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 2 cm, 3/8 de círculo ? agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades
110	2,000	CX	R\$ 49,25	Fio nylon nº 6-0, monofilamentar, com aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha 1,5 cm, 3/8 de círculo agulha triangular com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 24 unidades.
111	1,000	CX.	R\$ 405,00	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA Nº 2-0 - absorvível, multifilamentar, com aproximadamente 75 cm de comprimento, com agulha 2,5 cm, 1,5 de círculo – agulha cilíndrica com calibre proporcional ao fio, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sachê com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem
112	100,000	UN	R\$ 4,574	deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Conforme legislação vigente. CX com 36 Unidades.
113	40,000	UN	R\$ 6,466	FITA ADESIVA 16MM X 50M
114	200,000	PCT	R\$ 22,00	FITA PARA AUTOCLAVE PARA IDENTIFICAÇÃO 19MM X 30M Fralda geriátrica descartável tamanho EXTRA GRANDE: Indicação de uso de acima de 80 Kg e cintura 120 a 160 cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquidos e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda/desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri-laminada. Com Aloe Vera. A embalagem deve ser plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. A empresa deverá apresentar AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA) para comercialização de cosméticos.
115	3.000,000	UN	R\$ 1,40	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO (PLÁSTICO GRADUADO) 300ML
116	15,000	UN	R\$ 31,99	FRASCO COLETOR DE DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, ATÓXICO, GRADUADO; - SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO FRASCO; -TUBO SELO D'ÁGUA; -TAMPA COM 02 OU 03 VIAS COM ALÇA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO; -EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL C/ 1,2MT, COM CLAMP CORTA FLUXO, MOLA PLÁSTICA PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO E CONECTOR UNIVERSAL ESCALONAVEL ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO; - CAPACIDADE ENTRE 1000 E 1500ML; -ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; -DESCARTÁVEL; -PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA; -



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER;

117	30,000	MT	R\$ 2,055	GARROTE (METRO) LATEX 200
118	15,000	UN	R\$ 156,79	Gazes tipo queijo 91 x 91 13 fios: gaze hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm ² , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da nbr 14.108. Apresentar amostra.
119	150,000	FR	R\$ 2,248	Gel condutor 100g
120	100,000	CX	R\$ 2,18	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDA
121	80,000	GAL	R\$ 19,80	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 5 LITROS - Deverá conter em seu rótulo/bula a informação de que o produto é desinfetante hospitalar de nível intermediário, bem como é indicado para a desinfecção de artigos para inaloterapia e oxigenoterapia. Ideal para desinfecção de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, clínicas e postos de saúde. Possuir número de registro no MS e AFE do fabricante. Prazo de validade 12 meses após a data de fabricação.
122	110,000	CX.	R\$ 91,445	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor caixa com 10 unidades. Teste 24 horas. Observação: a empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato 2 (duas) incubadoras compatíveis para a utilização das respectivas ampolas, bem como treinamento, assistência técnica e substituição de equipamentos danificados.
123	1,000	CX	R\$ 130,013	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 COM 250 TIRAS
124	100,000	FR	R\$ 2,796	ODOPOVIDONA 10% -AQUOSO TÓPICO 100 ML
125	40,000	UN	R\$ 145,00	KIT ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN CONTENDO: 1 cateter de poliuretano FR 7 x 20cm para acesso venoso central; 1 fio guia 032" x 60cm com avançador OneStep Advancer; 1 agulha 18ga x 7cm para introdução do fio guia.0.26? à .038?; 1 seringa de 5cc com agulha 30x7; 1 dilatador de vaso; 1 aba de sutura; 2 tampas luer; 1 braçadeira
126	60,000	UN	R\$ 16,32	Kit micronebulizador e máscara rígida para Nebulizador - ADULTO. Itens: 1 Traquéia; 1 Máscara rígida para Inalação; 1 Copo. Apresentar Amostra.
127	50,000	UN	R\$ 16,32	Kit micronebulizador e máscara rígida para nebulizador Infantil. Itens: 1 Traquéia; 1 Máscara rígida para Inalação; 1 Copo. Apresentar amostra
128	2,000	UN	R\$ 826,68	KIT DE LARINGOSCÓPIO com cabo em aço inoxidável ** compatível com pilhas tamanho C; Lâmpada de xenon que proporcione maior luminosidade; Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz convencional; Deverá acompanhar quatro lâminas curvas sendo Mac 1, Mac 2, Mac 3 e Mac 4. 02 duas laminas retas, 0 e 1. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português.
129	2,000	CX	R\$ 38,00	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CX C/ 100 UNIDADES
130	2,000	CX	R\$ 38,00	LÂMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES
131	2,000	CX	R\$ 38,00	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - CX COM 100 UNIDADES
132	2,000	CX.	R\$ 38,00	Lamina de bisturi descartável nº 22 - caixa com 100 unidades



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

133	2,000	CX.	R\$ 38,00	Lamina de bisturi descartável nº 24 - caixa com 100 unidades
134	150,000	CX	R\$ 12,00	Lancetas para lancetador 30G Espessura ultra-fina, com ponta triangular para punção indolor; penetração consistente; formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; produto esterilizado por radiação gama; caixa com 100 unidades; deve conter impresso na caixa nº do lote, data de fabricação e validade do produto e conter registro na ANVISA.
135	2,000	UN	R\$ 80,00	Lanterna clínica - iluminação LED de 3, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, confeccionada em metal leve de alta qualidade, Medidas mínimas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro, acionamento através de botão liga e desliga. Possuir clipe de bolso. Alimentação 2 pilhas AAA inclusas. Deverá ser apresentado catálogo para conferência, não podendo ser cópia do edital, sob pena de desclassificação
136	200,000	PAR	R\$ 2,75	Luva cirúrgica descartável estéril nº 6.0 Em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em Conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria N°451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.
137	600,000	PAR	R\$ 2,75	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTERIL N. 6,5 - Em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria N°451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

138	500,000	PAR	R\$ 2,75	<p>Luva cirúrgica descartável estéril nº 7.0 Em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria N°451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.</p>
139	600,000	PAR	R\$ 2,75	<p>LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL N. 7,5 - Em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria N°451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.</p>
140	300,000	PAR	R\$ 2,75	<p>LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL ESTERIL N. 8,0 - Em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxica com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria N°451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

141	200,000	PAR	R\$ 2,75	LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTÉRIL Nº 8,5 - Em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, mínimo de 26,5cm de comprimento, punho ajustável com bainhas ou outro dispositivo capaz de assegurar um ajuste ao braço do usuário, lubrificada com material bioabsorvível em quantidade adequada, vedada a presença de talco atóxico com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, descartável. Invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, dobradas de acordo com o padrão hospitalar. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, característica do produto, marca, selo de conformidade, número do lote e registro no MS, contendo a advertência que este produto contém látex natural: seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. As luvas devem ser armazenadas e transportadas em condições que evitem a possibilidade de afetar sua integridade em especial: calor, umidade e luz. Em conformidade a RDC nº 55 de 04 de novembro de 2011, portaria nº332, de 26 de julho de 2012 e portaria Nº451, de 31 de agosto de 2012. Apresentar certificado de aprovação MTE.
142	200,000	CX	R\$ 139,66	Luvas para procedimento G. Luvas de látex para procedimentos, anatômicas, confeccionadas em látex de borracha natural. Caixa com 50 pares. Não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade 5 anos, número de registro na ANVISA, INMETRO e no MS como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. O produto deverá ser destinado a uso médico hospitalar com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Juntamente com a proposta de preço.
143	500,000	CX	R\$ 139,66	LUVA PARA PROCEDIMENTO M -Luvas de látex para procedimentos, anatômicas, confeccionadas em látex de borracha natural. Caixa com 50 pares. Não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade 5 anos, número de registro na ANVISA, INMETRO e no MS como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. O produto deverá ser destinado a uso médico hospitalar com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Juntamente com a proposta de preço.
144	500,000	CX	R\$ 139,66	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luvas de látex para procedimentos, anatômicas, confeccionadas em látex de borracha natural. Caixa com 50 pares. Não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade 5 anos, número de registro na ANVISA, INMETRO e no MS como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. O produto deverá ser destinado a uso médico hospitalar com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Juntamente com a proposta de preço.
145	120,000	CX	R\$ 139,66	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - Luvas de látex para procedimentos, anatômicas, confeccionadas em látex de borracha natural. Caixa com 50 pares. Não esterilizadas. Embalagem com os dados de identificação do produto, composição, número de lote, validade 5 anos, número de registro na ANVISA, INMETRO e no MS como material médico hospitalar e demais informações conforme legislação vigente. O produto deverá ser destinado a uso médico hospitalar com comprovação mediante apresentação de C.A. para agentes biológicos e registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Juntamente com a proposta de preço
146	150,000	CX.	R\$ 155,00	Luva procedimento Nitrílica sem Pó. Tamanho Médio - Cor Azul. Livre de látex, não estéril, texturizada, fabricada em borracha sintética, ambidestra. Contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote, apresentar certificado de selo de Conformidade, apresentar certificado de aprovação MT. Na embalagem deve constar: tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, qualidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação. Validade de 05 anos da data de fabricação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07

Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

147	100,000	CX	R\$ 130,00	Luvas procedimentos VINIL/PVC, tamanho M, polivinil cloreto plastisol, comprimento aproximado de 240mm da ponta do dedo médio a bainha, composta de polycloreoprenel sintético, com pó bioabsorvível a base de amido de milho, atóxico. Formato anatômico, dedos curvados e superfície antideslizante, resistente a tração com tensão de ruptura mínima, hip-alergênica, totalmente impermeável a água e outros fluidos, Contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote, apresentar certificado de selo de Conformidade, apresentar certificado de aprovação MT. Na embalagem deve constar: tamanho, nome e tipo do produto, identificação do fabricante, qualidade, lote de fabricação, prazo de validade, mês e ano de fabricação.
148	130,000	PCT	R\$ 15,00	LUVA DE MÃO ÚNICA - não estéril, em plástico - Embalagens com 100 unidades
149	40,000	ROLO	R\$ 7,673	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M
150	50,000	ROLO	R\$ 14,00	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M
151	50,000	ROLO	R\$ 16,31	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M
152	50,000	UN	R\$ 8,40	MANTA TÉRMICA - ALUMINIZADA 2,10 x 1,40M
153	400,000	CX.	R\$ 40,67	MÁSCARA COM CAMADA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - cor branca - CX com 50 unidades. Possuir registro na ANVISA.
154	10,000	UN	R\$ 78,00	Máscara laringea descartável nº 4.0 Esterilizada em embalagens individuais para pacientes de 50 à 70Kg. Isenta de látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, com volume máximo de insuflação de 30 ml, possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA)
155	10,000	UN	R\$ 78,00	Máscara laringea descartável nº 5.0 Esterilizada em embalagens individuais para paciente de 70 à 100Kg. Isenta de látex, produzida em PVC transparente siliconado de uso médico, com volume máximo de insuflação de 30 ml, possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA)
156	1.500,000	UN	R\$ 9,00	Máscara semi facial descartável para proteção contra risco biológico N 95. - Embalagem individual contendo nº do CA, validade de 3 anos ou mais, instruções de uso, registro a Anvisa
157	25,000	UN	R\$ 42,20	Máscara alta concentração de O ₂ ADULTO - com reservatório e tubo extensor
158	25,000	UN	R\$ 38,46	Máscara alta concentração de O ₂ INFANTIL - com reservatório e tubo extensor
159	400,000	ROLO	R\$ 3,60	MICROPORE 2,5mm X 10m COM CAPA
160	400,000	ROLO	R\$ 6,66	MICROPORE 5 cm X 10 m COM CAPA
161	6.000,000	UN	R\$ 1,50	Multivias para soro com Clamp de fechamento rápido nas vias. Clamp de cores diferentes. Conector tipo Luer Slip universal. Extensão dupla em PVC cristal flexível de aproximadamente 18 cm com conector Luer fêmea com tampa rosqueável. Estéril e embalado individualmente. Possuir Registro ANVISA.
162	20,000	UN	R\$ 7,00	Óculos de proteção sobrepor, lente incolor em policarbonato. Tratamento Anti-risco e Antiembaçante, protetor nasal injetado do mesmo material, hastes vazadas tipo espátula do mesmo material. Apresentar CA.
163	3,000	UN	R\$ 693,49	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA **Transmissão da luz por fibra óptica, deverá possuir lâmpada de LED de alta performance e excelente iluminação. Conter lente giratória com aumento de 3 vezes e cabeça altamente resistente à impactos com conexão para otoscopia pneumática. Possuir cabo com reostato para controle da intensidade da iluminação. Cabo em metal recartilhado para 2 pilhas alcalinas tipo C. Deverá acompanhar 5 espelhos reutilizáveis (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0mm) e 14 descartáveis (2.5/4.0mm), 1 estojo com compartimento para espelhos. Apresentar catálogo junto com a proposta e Registro no Ministério da Saúde.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

164	4,000	UN	R\$ 2.600,00	OXÍMETRO PORTÁTIL VISOR LED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO - Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica; Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis; Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado; Portátil (quando fora da base) De mesa (quando alojado na base) Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Desligar automaticamente após a realização do exame; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Acompanhar sensor adulto, pediátrico e neonatal. Deverá ser apresentado catálogo para conferência, não podendo ser cópia do edital, sob pena de desclassificação. Produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 2 anos após o recebimento do produto.
165	3,000	UN	R\$ 120,53	PAPAGAIO INOX 1 LITRO
166	18,000	CX	R\$ 225,50	PAPEL CREPADO 50 CM X 50 CM CX C/ 500 UNIDADES
167	10,000	CX	R\$ 81,17	PAPEL CREPADO 30 CM X 30 CM CX C/ 500 UNIDADES
168	30,000	ROLO	R\$ 46,50	PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAMA - - Formato: bobina; - Largura da bobina: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: TÉRMICO; - Alta sensibilidade para registro sem contato; - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade. Compatível para uso no Eletrocardiógrafo Bionet Cardiocare 2000.
169	15,000	UN	R\$ 16,60	PINÇA ANATÔMICA RETA 16 CM
170	15,000	UN	R\$ 45,55	PINÇA KELLY CURVA 16 CM
171	15,000	UN	R\$ 45,09	PORTA AGULHA MAYO 16 CM
172	500,000	UN	R\$ 3,75	PRESTO BARBA DESCARTÁVEL
173	100,000	PCT	R\$ 28,004	PRO-PÉ DESCARTÁVEL - branco. Pacote com 50 pares
174	300,000	UN	R\$ 1,166	Pulseiras de identificação, em plástico flexível, macias e confortáveis, não machucam ou cortam, reguláveis possuindo de 12 a 14 furos, com superfície tratada para receber identificação a tinta indelével. Descartável, com fecho plástico (macho/fêmea) irreversível. Tamanho adulto. Possuir de 12 até 14 furos ? ajustáveis para qualquer pulso. Cor branca ou azul. Possuir nos dados de identificação: paciente, médico, quarto/leito, idade e data do internamento.
175	2,000	UN	R\$ 331,29	REANIMADOR MANUAL ADULTO, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.
176	1,000	UN	R\$ 309,18	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.
177	1,000	UN	R\$ 283,80	REANIMADOR MANUAL RECÉM-NASCIDO, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

178	400,000	UN	R\$ 44,43	Refil de ÁLCOOL em GEL antisséptico para as mãos - Sua concentração alcoólica 70% apresenta ação antisséptica. Indicação de uso em estabelecimentos da área da saúde, hospitais, laboratórios, copa e cozinha, assim evitando as infecções cruzadas. Para uso constante e repetido. Embalagem 1000ml, sistema fechado mantendo sua composição até o fim do produto. Sem fragrância. Possuir registro na ANVISA. Possuir validade de 24 meses após a data de fabricação com data, lote e instruções estampadas no rótulo. Possuir em sua composição, glicerina, extrato de aloe barbadensis, assim evitando o ressecamento das mãos. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato pelo período de 12 meses, 100 unidades de dispensadores de parede compatíveis com os refis. Apresentar amostra.
179	8,000	CX	R\$ 30,00	SANIPLAST (CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO PÓS PUNÇÃO VENOSA) ADULTO - CX c/ 500 un.
180	5,000	CX	R\$ 33,85	SANIPLAST INFANTIL (CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO POS PUNÇÃO VENOSA) - CX c/ 500 un.
181	100,000	UN	R\$ 0,61	SCALP Nº 19
182	200,000	UN	R\$ 0,59	SCALP Nº 21
183	300,000	UN.	R\$ 0,57	SCALP Nº 23
184	300,000	UN.	R\$ 0,61	SCALP Nº 25
185	200,000	UN	R\$ 0,61	SCALP Nº 27
186	6,000	UN	R\$ 765,62	Sensor De Oximetria de dedo modelo SOFT Adulto - compatível com o Monitor Multiparametro marca Philips Dixtal, modelo Efficia CM 120. Possuir registro na ANVISA.
187	2,000	UN	R\$ 566,295	Sensor De Oximetria de dedo modelo SOFT Pediátrico - compatível com o Monitor Multiparametro marca Philips Dixtal, modelo Efficia CM 120. Possuir registro na ANVISA.
188	3,000	UN	R\$ 780,796	Sensor De Oximetria de dedo modelo SOFT Adulto, compatível com o Monitor Multiparametro marca Alfamed, modelo Vita 400. Possuir registro na ANVISA.
189	5.000,000	UN	R\$ 0,296	Seringa descartável sem agulha 03 ml em polipropileno, adaptação sem rosca (bico luer slip), sem agulha, siliconizada, graduação exata, nítida e permanente, êmbolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translúcido, estéril, papel grau cirúrgico, embalagem unitária, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
190	8.000,000	UN	R\$ 0,312	Seringa descartável sem agulha 05 ml em polipropileno, adaptação sem rosca (bico luer slip), sem agulha, siliconizada, graduação exata, nítida e permanente, êmbolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translúcido, estéril, papel grau cirúrgico, embalagem unitária, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
191	13.000,000	UN	R\$ 0,534	Seringa descartável sem agulha 10 ml em polipropileno, adaptação sem rosca (bico luer slip), sem agulha, siliconizada, graduação exata, nítida e permanente, êmbolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translúcido, estéril, papel grau cirúrgico, embalagem unitária, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
192	5.000,000	UN	R\$ 0,74	Seringa descartável sem agulha 20 ml em polipropileno, adaptação sem rosca (bico luer slip), sem agulha, siliconizada, graduação exata, nítida e permanente, êmbolo com pistão (borracha), deslizante, perfeita vedação, corpo translúcido, estéril, papel grau cirúrgico, embalagem unitária, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
193	3.000,000	UN	R\$ 0,407	SERINGA DESCARTAVEL - INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 -1 ML
194	30,000	UN	R\$ 0,86	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

195	40,000	UN	R\$ 0,87	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8
196	50,000	UN	R\$ 0,88	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10
197	80,000	UN	R\$ 0,89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12
198	80,000	UN	R\$ 1,125	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14
199	80,000	UN	R\$ 1,60	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16
200	80,000	UN	R\$ 2,00	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18
201	10,000	UN	R\$ 7,00	Sonda endotraqueal (cânula) nº 2,5mm sem balão, em PVC com silicone (termossensível), possuir conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
202	15,000	UN	R\$ 7,00	Sonda endotraqueal (cânula) nº 3,0mm sem balão, em PVC com silicone (termossensível), possuir conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
203	15,000	UN	R\$ 4,70	Sonda endotraqueal (cânula) nº 3,5mm sem balão, em PVC com silicone (termossensível), possuir conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
204	15,000	UN	R\$ 7,60	Sonda endotraqueal (cânula) nº 4,0mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
205	15,000	UN	R\$ 7,80	Sonda endotraqueal (cânula) nº 4,5mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
206	15,000	UN	R\$ 8,04	Sonda endotraqueal (cânula) nº 5,0mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
207	15,000	UN	R\$ 7,60	Sonda endotraqueal (cânula) nº 5,5mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
208	20,000	UN	R\$ 6,30	Sonda endotraqueal (cânula) nº 6,0mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

209	30,000	UN	R\$ 8,164	Sonda endotraqueal (cânula) nº 6,5mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
210	50,000	UN	R\$ 6,00	Sonda endotraqueal (cânula) nº 7,0mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
211	50,000	UN	R\$ 7,216	Sonda endotraqueal (cânula) nº 7,5mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
212	30,000	UN	R\$ 7,92	Sonda endotraqueal (cânula) nº 8,0mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS
213	30,000	UN	R\$ 7,45	Sonda endotraqueal (cânula) nº 8,5mm com balão, em PVC com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, conector semi- montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.
214	15,000	UN	R\$ 12,83	Sonda para alimentação enteral - produzidas em poliuretano com linha radiopaca e conectores em polipropileno nº 06
215	100,000	UN	R\$ 12,83	Sonda para alimentação enteral - produzidas em poliuretano com linha radiopaca e conectores em polipropileno, acompanham fio-guia em aço inox e ponta atraumática pré-lubrificado nº 12.
216	40,000	UN	R\$ 5,46	Sonda foley 2 vias nº 12. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
217	70,000	UN	R\$ 6,20	Sonda foley 2 vias nº 14. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
218	250,000	UN	R\$ 5,46	Sonda foley 2 vias nº 16. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
219	140,000	UN	R\$ 5,73	Sonda foley 2 vias nº 18. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

220	70,000	UN	R\$ 5,46	Sonda foley 2 vias nº 20. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
221	70,000	UN	R\$ 5,46	Sonda foley 2 vias nº 22. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
222	70,000	UN	R\$ 6,00	Sonda foley 2 vias nº 24. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
223	20,000	UN	R\$ 7,66	Sonda foley 3 vias nº 18. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
224	20,000	UN	R\$ 7,35	Sonda foley 3 vias nº 20. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
225	20,000	UN	R\$ 7,50	Sonda foley 3 vias nº 22. Em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal arredondada e atraumática, com balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril, descartável e embalagem individual. Possuir registro na ANVISA.
226	20,000	UN	R\$ 1,362	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 6
227	20,000	UN	R\$ 2,00	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8
228	30,000	UN	R\$ 1,34	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10
229	50,000	UN	R\$ 2,50	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12
230	50,000	UN	R\$ 1,738	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14
231	50,000	UN	R\$ 1,957	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16
232	50,000	UN	R\$ 2,46	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18
233	30,000	UN	R\$ 1,028	SONDA RETAL Nº 18
234	40,000	UN	R\$ 0,86	SONDA URETRAL Nº 4
235	40,000	UN	R\$ 0,82	SONDA URETRAL Nº 6
236	30,000	UN	R\$ 0,84	SONDA URETRAL Nº 8
237	60,000	UN	R\$ 0,85	SONDA URETRAL Nº 10
238	60,000	UN	R\$ 0,87	SONDA URETRAL Nº 12
239	80,000	UN	R\$ 1,012	SONDA URETRAL Nº 14
240	80,000	UN	R\$ 1,123	SONDA URETRAL Nº 16
241	60,000	UN	R\$ 1,42	SONDA URETRAL Nº 18
242	2,000	GAL	R\$ 1.321,12	Surfic - Desinfetante hospitalar com alto poder de limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos - à base de uma composição equilibrada de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5.2% + PHMB 3.5%. Possuir alta eficácia frente a vírus HBV, HIV, HVC, SARS, H1N1 e vírus classificados pela DVV (adeno, papova, vaccinia e herpes vírus). Sua diluição mínima deverá ser de 0,5%, ou seja, 1 litro do produto em 200 litros de água para a desinfecção de superfícies. APRESENTAÇÃO: Galão 05 litros.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

243	3,000	UN	R\$ 99,50	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO - cor branca. Dimensões: 40 cm X 50 cm X 0,5cm
244	36,000	UN	R\$ 9,81	TALA METALICA 1,60 X 25CM COM ESPUMA
245	200,000	UN	R\$ 0,56	TAMPA LUER LOCK - INDIVIDUAL- estéril para proteção de multi-via
246	2,000	UN	R\$ 20,06	TENTACANULA 16 CM
247	30,000	UN	R\$ 21,70	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR
248	20,000	UN	R\$ 85,99	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA AMBIENTE E UMIDADE DO AR
249	25,000	UN	R\$ 111,50	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - com memória de temperatura mínima, máxima e atual para geladeira
250	15,000	UN	R\$ 51,57	TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA/FINA EM AÇO INOXIDÁVEL 15cm
251	15,000	UN	R\$ 47,09	TESOURA SPENCER RETA (PARA RETIRADA DE PONTOS) - em aço inoxidável 9 cm
252	2,000	PCT	R\$ 320,65	TESTE BOWIE DICK FOLHA A5 (PACOTE COM 50 FOLHAS) Tira Teste para medição quantitativa de glicose sanguínea, que utilize sangue capilar com leitura entre 5 e 20 segundos. Que utilize glicose oxidase ou desidrogenase com restrições de GDH PQQ. Mensagens simples e resultados de fácil leitura, programado em português. Utilize o sistema de capilaridade para absorção de amostra sanguínea. Caixa com 50 unidades.
253	250,000	CX	R\$ 39,34	Observação: A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato 4 aparelhos compatíveis para a utilização das respectivas tiras, bem como treinamento, assistência técnica e substituição de aparelhos danificados. Apresentar REGISTRO na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA. Que disponibilize teste de solução de controle para verificação de funcionamento correto. Após a entrega o equipamento estará sujeito a análise por profissional da área, tendo a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o prazo final de 60 dias para aprovação do mesmo. O Licitante deverá entregar junto com o envelope de Proposta de Preços a Bula original.
254	100,000	CX	R\$ 25,75	TOUCA TURBANTE DESCARTAVEL - ELASTICA - CAIXA COM 100 UNIDAD
255	30,000	UN	R\$ 31,32	Umidificador para oxigênio (plástico) 250 ml,
256	25,000	UN	R\$ 345,26	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO COMPLETA
257	50,000	FR	R\$ 2,992	VASELINA LIQUIDA - 100 ML
258	750,000	UN	R\$ 2,04	Vasofix (jelco ou abocath) 14G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e
259	800,000	UN	R\$ 1,97	média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave. Vasofix (jelco ou abocath) 16G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave.
260	1.000,000	UN	R\$ 1,89	Vasofix (jelco ou abocath) 18G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

261	7.500,000	UN	R\$ 1,89	Vasofix (jelco ou abocath) 20G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave.
262	12.500,000	UN	R\$ 1,89	Vasofix (jelco ou abocath) 22G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave.
263	11.000,000	UN	R\$ 2,02	Vasofix (jelco ou abocath) 24G Cateter intravenoso para punção periférica de curta e média permanência, de uso único, esterilizado por exposição ao gás óxido de etileno; possuir câmara de refluxo confeccionada em material incolor que permita a fácil visualização do refluxo sanguíneo; Agulha com bisel trifacetado, fabricada com aço inoxidável; possuir agulha com ponta extra-fina para canulação suave.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço por item.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, no prazo **10 (dez) dias consecutivos** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Ordem de Compra;

O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos medicamentos, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos seguintes endereços:

a) Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis, sito á Rua Alois Tyszka, nº 250 – Centro, na Farmácia do Hospital.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

8.1.1 PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.1.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO II

PREGÃO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ELETRÔNICA N 03/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

3. Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- Especificação e marca completa dos produtos e/ou serviços oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente descrito no **ANEXO I e anexo II, deste Edital e;**
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3.1. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo I deste Edital.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

4. PREÇO READEQUADO AO LANCE DO VENCEDOR

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo I do Edital.

PROPOSTA; R\$ (Por extenso)

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ A DECISÃO.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	FAX:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do licitante:

- i) Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I) Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II) Apresentar lance de preço;
- II) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

- VI) Apresentar e retirar documentos;
- VII) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII) Assinar documentos relativos às propostas;
- IX) Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até .../.../..., podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e Data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ:/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a senha e a chave eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de senha ou Chave Eletrônica poderá ser feito pela bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V) o não pagamento da taxa ensejada a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e Data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

(Reconhecer firma no Cartório)

ANEXO IV - Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Nº Item:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº
.....,
sediada: (endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 03/2021, instaurado pela Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, **que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da lei Federal nº 8.666/93.

Declara para fins de atendimento ao que consta no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** que tomei conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data) _____

(Nome e número da Carteira de Identidade do Declarante)._____

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ _____



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

**ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 03/2021**, da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e Data

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO VIII DECLARAÇÃO (ASSINATURA DA ATA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA para fim específico de futura contratação com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, considerando o Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 03/2021, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domicílio na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado _____
_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome da empresa, do Declarante e sua Assinatura)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ANEXO IX MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ../2021 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2021

Aos ... dias do mês de ... de do ano de dois mil e vinte e um, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE ITAIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alois Tyszka, 250, Centro, em Itaipópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.264.217/0001-07, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Administradora Hospitalar, Sra. LUANA MUSTEFAGA, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 869, de 29 de março de 2011 e, os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada à Rua ..., ..., na cidade de ..., Estado de ..., representada neste ato pelo, Senhor ... , portador do CPF nº, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, do Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVEM firmar a presente ata de Registro de Preços, obedecidas as condições contidas no Pregão Eletrônico nº 03/2021, bem como, a proposta de preços da Contratada, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratifiquem e outorgam na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de Materiais e Descartáveis para uso na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis/SC**, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos. Edital do **Pregão na Forma Eletrônica para Registro de Preço nº 03/2021** e Proposta da licitante vencedora, todos parte integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

3. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

O prazo para entrega dos produtos/serviços é de até **10 (dez) dias** consecutivos, a contar do recebimento da emissão da Ordem de compra, conforme Termo de Referência.

4. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5. DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os itens executados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionado nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6. ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos medicamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) as Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão na Forma Eletrônica e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos de execução e as condições da prestação de serviços;
- c) dar garantia para os itens, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) substituir/refazer o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ao MUNICÍPIO, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250

- Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

g) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos/serviços sob sua responsabilidade.

i) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto;

j) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

k) Apresentar no momento da assinatura da Ata/Contrato declaração bancária, contendo dados bancários da conta corrente, vinculada ao CNPJ ou CPF do contratado.

l) A empresa vencedora deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, comprovada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao INSS, ISS e IR. No corpo do documento fiscal devesse conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)

A nota fiscal que não contiver as informações descritas no subitem anterior será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

09 . DAS PENALIDADES

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei n/ 8.666/93, além da multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO

CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade na execução dos serviços, equipamentos utilizados e forma de execução.

A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência. Ficará a proponente obrigada a restituir/refazer o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessa providência.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição/execução, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com recursos ordinários para o exercício de 2021, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

13. DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Itaipópolis – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Itaipópolis, ... de de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO
LUANA MUSTEFAGA
Administradora Hospitalar
CONTRATANTE

EMPRESA
REPRESENTANTE
FUNÇÃO
CONTRATADA